

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o artigo 33º, e o nº 2, alínea b) do art.º 34º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral do MONAF - MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA, Associação de Socorros Mútuos, para reunir na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, em Sessão Ordinária, no próximo **dia 25 de Março de 2026** (quarta-feira), pelas 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2025, após análise do Parecer do Conselho Fiscal e da Certificação Legal de Contas.
- 2- Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados.

Nos termos do artigo 34º, nº 2 alínea b), informamos que os documentos que serão submetidos à discussão e votação nesta Assembleia Geral encontram-se disponíveis para consulta no portal, em www.monaf.pt, assim como na sede do MONAF.

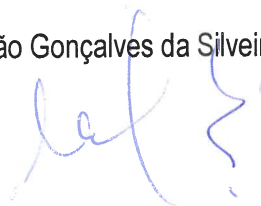
Nos termos do art.º 29.º dos Estatutos desta Associação têm direito a participar na Assembleia Geral e nela votar os Associados maiores, admitidos há pelo menos um ano, no pleno gozo dos seus direitos associativos, que tenham as suas quotas em dia e se não encontrarem suspensos.

De harmonia com a mesma disposição estatutária os Associados com direito a participar na Assembleia Geral poderão fazer-se representar por outro Associado que preencha as condições anteriormente contempladas mediante carta, com assinatura reconhecida, dirigida à Presidente da Mesa, não podendo porém um Associado representar mais que um outro Associado.

Caso à hora designada – 14 horas – se não verificar a presença de Associados que preencham o quórum fixado pelo n.º 1 do art.º 35.º dos Estatutos a Assembleia reunirá uma hora depois – às **15 horas** – no mesmo local seja qual for o número de Associados presentes.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Gonçalves da Silveira



Lisboa, 26 de Fevereiro de 2026.